



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2025 Edição: 00252

01 de Setembro de 2025

Manaus/AM

PORTARIA

Nº 0429/2025-GSEFAZ

INSTITUI Comissão Especial de Apuração de Irregularidade.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em substituição**, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica, por meio do Parecer nº 142/2025-ASSEJ/SEA/SEFAZ, que recomendou a designação de Comissão Especial nos moldes do item 1.2.1 do Manual de Normas e Procedimentos do Sistema de Patrimônio da SEFAZ, aprovado pela Portaria nº 458/97-GSEFAZ, visando à apuração dos fatos e apresentação de relatório, e

CONSIDERANDO o que consta do Memorando nº 040/2025-DILOG/SEFAZ, de 30/07/2025,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão Especial para apuração dos fatos relacionados ao desaparecimento dos cabos elétricos relatado no Memorando nº 040/2025-DILOG/SEFAZ.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a referida Comissão:

I - BRUNO DA SILVA DE SANTANA, Técnico Administrativo da Fazenda Estadual, Matrícula nº 192.447-8A;

II - CINTIA REGINA STOCCO SILVA, Analista da Fazenda Estadual, Matrícula nº 190.351-9A;

III - KARLA ROBERTA MACEDO DE LIMA, Analista da Fazenda Estadual, Matrícula nº 190.572-4A;

IV - ALESSANDRO VICENTE DE OLIVEIRA FERRO, Técnica Administrativo da Fazenda Estadual, Matrícula nº 192.874-0A; e

V - FABRÍCIO MAFRA DA SILVA, Técnico Administrativo da Fazenda Estadual, Matrícula nº 161.898-9B.

Parágrafo Único. A Comissão de que trata esta Portaria será presidida pelo membro designado no inciso I.

Art. 3º ESTABELECE o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instauração da aludida Comissão, para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em substituição, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 26 de agosto de 2025.

(assinado digitalmente)

ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos, em substituição

